



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra



DECRETO EXECUTIVO Nº 3800/2017, de 12 DE ABRIL DE 2017.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO UMA ÁREA DE TERRA URBANA E DO IMÓVEL NELA CONSTRUÍDO UMA CASA MISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, e tendo em vista o que dispõe o Art. 76, Inc. VI e VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, pelo Município de São Martinho da Serra, RS, para fins de desapropriação de seu pleno domínio, a área de terra urbana abaixo descrita e a casa nela construída, respectivamente, de propriedade do Sr. PEDRO DORILDO DO NASCIMENTO, inscrição no Cartório de Registro de Imóveis de São Martinho da Serra, RS, sob nº 292:

- UMA CASA MISTA em estado regular de conservação e respectivo TERRENO com área total de 1.154,00 metros quadrados, situada na zona urbana de São Martinho da Serra, RS, localizado na Rua 15 de novembro s/nº com as seguintes confrontações: a frente com a Rua 15 de novembro, na extensão de 12,00m; ao NORTE, a extensão de 55,00m, ao SUL, a extensão de 34,00m, ao LESTE, a extensão e 21,00m e ao OESTE, a extensão de 26,00m.

Art. 2º O imóvel declarado de utilidade pública e descrito no artigo 1º destina-se à construção de um ponto de chegada da tubulação de coleta de esgoto.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da dotação específica consignada em orçamento próprio.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos doze (12) dias do mês de abril de 2017.


GILSON DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se em: 12/04/2017.
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 • CEP 97190-000 • Fone 55 3277 1100 • Fax 55 3277 1101 • São Martinho da Serra • RS
gabinetesms@via-rs.net